

DECRETO Nº 4118/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1195 de 07/11/2017, publicada em 16/01/2018.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2018**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:**28.400,00** (Vinte e oito mil e quatrocentos reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
08 - Sec. de Educação Cultura e Esportes			
002 - Manutenção do FUNDEB			
12.361.0009.2033 - Manutenção do Fundeb 60%			
319013.00.00 - Obrigações Patronais	2570	0101	R\$: 17.900,00
12.361.0009.2034 - Manutenção do Fundeb 40%			
319013.00.00 - Obrigações Patronais	2590	0102	R\$: 4.000,00
12.365.0009.2035 - Manutenção da Educação Infantil 60%			
319013.00.00 - Obrigações Patronais	2670	0101	R\$: 6.500,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações a seguir previstos no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
08 - Sec. de Educação Cultura e Esportes			
002 - Manutenção do FUNDEB			
12.361.0009.2033 - Manutenção do Fundeb 60%			
319011.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	2560	0101	R\$: 17.900,00
12.361.0009.2034 - Manutenção do Fundeb 40%			
319011.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	2580	0102	R\$: 4.000,00
12.365.0009.2035 - Manutenção da Educação Infantil 60%			
319011.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	2660	0101	R\$: 6.500,00

publicação.

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu -
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e dezoito.**

**DILMAR TÚRMINA
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**